

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

<u>TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 09/2019</u> DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

PREÂMBULO

Pelo presente instrumento particular, de um lado a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.180.356/0001-10, com sede à Rua João Gonçalves da Costa, nº 190, bairro Canudos, em Maria da Fé/MG, neste ato representada pela sua Presidente Sra. NEIDE MARIA BATISTA SOARES, brasileira, casada, portadora do CPF nº 496.792.526-04 e da Cédula de Identidade nº M-2.575.833 -SSP/SP, nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.561/2018, em 02/01/2018, como Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé/MG residente e domiciliada à Rua Henrique José de Souza, nº 93, Canudos, Maria da Fé/MG, ora denominada CONTRATANTE e de outro lado a Empresa DIMIPEL LIMITADA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.751.798/0001-55, sediada na Rua Safira, nº 63, Bairro Jardim Nhá Chica, Carmo de Minas/MG, neste ato representada pelo seu sócio/administrador, Sr. KEVIN FUNEZ GARCIA DE OLIVEIRA, portador(a) do Documento de Identidade nº MG-17.075.903 SSP/MG e do CPF nº 084.665.506-31, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam entre si o 1° TERMO ADITIVO ao contrato para aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, em epígrafe, em virtude da homologação do Processo nº 002/2019, Pregão Presencial nº 002/2019, homologado em 07 de Fevereiro de 2019, e com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ITENS ADITIVADOS

- 1.1- A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, de comum acordo, com base no art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, resolvem reajustar o valor de alguns itens, abaixo especificado, em virtude da necessidade da continuação do fornecimento essencial ao funcionamento do Hospital Municipal "Ferraz e Torres", mantido pela Fundação municipal de saúde de Maria da Fé.
 - 1.2- Dos valores reajustados:

Pó de café 500g: de R\$ 10,10 o pacote, fica reajustado para R\$ 9,10 o pacote;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1- Os preços dos gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza da empresa ora contratada somavam o valor de de **R\$ 6.443,40** (seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) e passa a somar o valor de **R\$ 6.143,40** (seis mil cento e quarenta e três reais e quarenta centavos) ficando alterado assim a Cláusula Terceira do Contrato – Valor do Contrato.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.180.356/0001-10 Telefone: (35) 3662-1118 Fax: (35) 3662-1118 <u>Http://www.mariadafe.mg.gov.br</u> E-mail: <u>hospitalmariadafe@gmail.com</u>

Rua João Gonçalves da Costa, nº 190 - Canudos - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1- As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária do exercício de 2019, ou seja: **3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.0045.2.0088.00.01.02**

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1- Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1- O presente termo aditivo será publicado, em extrato, no quadro de aviso da Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé/MG, 08 de Maio de 2019

NEIDE MARIA BATISTA SOARES
CONTRATANTE

KEVIN FUNEZ GARCIA DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Cestemunhas:

Testemunhas:	
Nome:	Nome:
RG nº	RG nº